



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 087/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA
TORINO INFORMÁTICA LTDA., PARA
ACRÉSCIMO DE 250 UNIDADES DE
MONITORES.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em B11/08/2021elém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e, de outro lado a empresa **TORINO INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.03.619.767/0005-15, com sede na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, à Avenida 600, S/N, Quadra 15, modulo 10, Setor Industrial, bairro TIMS, CEP: 29161-419, endereço para contato à

PA-MEM-2022/24025
LSBN

1



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA(usuário) e DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 3247865.21310293-1753 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 11/07/2022 09:25



PAMEM202224025A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Rua Rita de Carvalho Monteiro, nº. 120, Retiro São João, CEP: 18085-750, Sorocaba/SP, telefone: (15) 3233-9320, e-mail: rafael.moraes@grupotorino.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **RODRIGO DO AMARAL RISSIO**, brasileiro, portador do RG nº. 27954969-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 220.807.218-95, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas e condições a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 250 (duzentos e cinquenta) monitores, conforme o quadro a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Monitor de 21,5 polegadas ou superior.	250	R\$ 905,00	R\$ 226.250,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido o quantitativo de 250 (duzentos e cinquenta) monitores, o que corresponde a uma majoração de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o total inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Considerando o acréscimo no percentual de 25%, correspondente a R\$ 226.250,00 (duzentos e cinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais), o novo valor global do contrato passa a ser de R\$ 1.131.250,00 (um milhão, cento e trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais), conforme discriminado no quadro a seguir:

PA-MEM-2022/24025
LSBN

2



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA(usuário) e DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 3247865.21310293-1753 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 11/07/2022 09:25



PA-MEM/2022/24025A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CONFORME CONTRATO 087/2021					ACRÉSCIMO			NOVO VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PERCENTUAL
1	MONITOR DE 21,5 POLEGADAS OU SUPERIOR MARCA: AOC MODELO: 22P2ES	1.000	R\$ 905,00	R\$ 905.000,00	250	R\$ 905,00	R\$ 226.250,00	1.250	R\$ 905,00	R\$ 1.131.250,00	25%
TOTAL GERAL				R\$ 905.000,00						R\$ 1.131.250,00	

>>> Os valores acima foram retidos da proposta da empresa conforme PA-PRO-2021/04226

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo estão previstas na seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.126.1417.8651; 02.126.1417.8652; 02.126.1417.8653.
- Elemento de despesa: 44.90.52;
- Fontes: 0101; 0118.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O acréscimo realizado através deste documento tem por fundamento o art. 65, I, alínea “b”, da Lei Federal 8.666/93 (alteração unilateral – quantitativa).

CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em até 10 (dez) dias, contados da sua assinatura, e correrá por conta e ônus do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para a solução de eventuais litígios decorrentes deste Termo Aditivo fica acordado que será competente o foro da comarca de Belém, Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PA-MEM-2022/24025
LSBN

3



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA(usuário) e DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 3247865.21310293-1753 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 11/07/2022 09:25



PAMEM202224025A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Estando justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, que também seguem subscritas pelas testemunhas abaixo listadas.

Belém/PA, 01 de julho de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração

RODRIGO DO
AMARAL

RISSIO:22080721895

Assinado de forma digital por
RODRIGO DO AMARAL
RISSIO:22080721895
Dados: 2022.07.05 11:04:41
-03'00'

TORINO INFORMATICA LTDA.
RODRIGO DO AMARAL RISSIO
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Luciano Santa Brigida das Neves Nome: Taiana Marina Souza Ladeira

CPF/MF: 946.554.132-04

CPF/MF: 946.480.422-04

PA-MEM-2022/24025
LSBN

4



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA(usuário) e DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 3247865.21310293-1753 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 11/07/2022 09:25



PAMEM202224025A



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: Torino Informática Ltda., CNPJ 03.619.767/0005-15. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de equipamentos para modernização e expansão da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação do TJPA. **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 049/TJPA/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 250 (duzentos e cinquenta) unidades de monitores.

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 25% (vinte e cinco por cento).

VALOR DO ADITIVO: R\$ 226.250,00 (duzentos e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 1.131.250,00 (um milhão, cento e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: 02.126.1417.8651, 02.126.1417.8652, 02.126.1417.8653; Elemento de despesa: 44.90.52; Fontes do recurso: 0101 e 0118.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 824238

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2022 – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, designada pela PORTARIA nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa VFK EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº.07.284.949/0001-00, com sede na Av. da Liberdade, nº 21, 03º andar, Cj. A – Salas 300, 301 e 302, Cj. B – Salas 303, 303-A e 304, bairro: Centro; CEP 01.503-000, Fone: (11) 99284-4208, E-mail institucional@vfkeducacao.com, São Paulo/SP, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, contratação direta para ministração do "Curso Registros Públicos", a ser executado na modalidade remota no período de 08 a 25/08/2022, pela plataforma TEAMS, com controle e acompanhamento pela Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, para atendimento à demanda dos Servidores e servidoras do TJPA lotados na Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças e demais interessados, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2022/02336// Belém, 05 de julho de 2022.// Responsável pela assinatura: DÉBORA MORAES GOMES - Secretária de Administração.

Protocolo: 824370

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 019/2022-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ inscrito no CNPJ nº 04.567.897/0001-90 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO inscrita no CNPJ nº 05.363.023/0001-84// Objeto: Acordo de Cooperação Técnica entre os participantes, a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município. // Vigência: O presente Acordo terá vigência de 03 (três) anos, contados da data da sua assinatura podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos participantes, em conformidade ao Art.57, inciso II da Lei 8.666/93.// Recursos: Compete ao Município custear as despesas relativas aos vencimentos dos servidores cedidos, arcando ainda com toda e qualquer vantagem ou encargos, tributos, indenizações e outros que porventura venham a incidir sobre os mesmos. Excepcionalmente, por razões de interesse público e havendo disponibilidade orçamentária, poderá a cessão ocorrer com ônus para O Tribunal de Justiça do Estado do Pará // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 27/06/2022// Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 824549

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 015/2022/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração DÉBORA MORAES GOMES, em obediência a PORTARIA nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº.8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 22 da Lei Estadual nº. 8.972/20, vem aplicar à empresa UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.201.372/0001-37, com endereço na Travessa Curuzú, nº 2.212, Bairro: Marco, CEP: 66.085-823, Cidade de Belém, Estado do Pará, tel.: (91) 4009-5001, e-mail: presidente@unimedbelem.com.br; vicepresidente@unimedbelem.com.br; a SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA, por descumprimento das obrigações contidas no Contrato 034/2019.// Instrução processual realizada nos autos do PA-PRO-2019/03453.01// Belém, 26 de maio de 2022. // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 824227

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 38.772, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer nº 419/2022 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho contido no Expediente nº 008593/2022;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0100238	DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES JUNIOR	Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas TCE-CT-602	D	02	Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas TCE-CT-602	D	03	10/03/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 824511

PORTARIA Nº 38.792, DE 30 DE JUNHO DE 2022.*

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, **R E S O L V E:**

NOMEAR ALCIMARA BARCELLOS DA CONCEIÇÃO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação e Relações Públicas NS-02, a partir de 30-06-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

***República por ter saído com incorreção no D.O.E nº 35.030, de 01/07/2022.**

Protocolo: 824497

PORTARIA Nº 38.793, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito suplementar.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o art. 47, § 3º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES (usuário).
Use 3247865.21360161-8302 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 11/07/2022 09:25



PAMIEM202224025A

